



Em 10 de março de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.771.902,57 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando a execução do Contrato 947854/2023, que objetiva a construção do novo Centro Dia do Idoso no Jardim Cruzeiro do Sul, com recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Governo Federal).

Esse projeto oferece o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, voltado para atender pessoas idosas que moram em suas casas, mas que precisam de apoio social e atividades diárias. O objetivo é promover autonomia, convivência e qualidade de vida, sem que o idoso precise ser institucionalizado permanentemente.

Dessa forma, considerando a finalidade a que se destina o Projeto de Lei, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, a qual, por certo, merecerá a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Por fim, por julgarmos a presente propositura como medida de urgência, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.771.902,57 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) à construção do Centro Dia do Idoso no Jardim Cruzeiro do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.771.902,57 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinado à construção do Centro Dia do Idoso no Jardim Cruzeiro do Sul, conforme demonstrativo abaixo:

2	PODER EXECUTIVO	
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
08.241.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.241.0010.1	Projeto	
08.241.0010.1.034	CONVÊNIO MINIST.DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947854/2023-CONST.CENTRO DIA DO IDOSO-JD.CRUZEIRO DO SUL	R\$ 2.771.902,57
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.771.902,57
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.771.902,57 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), oriundos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Governo Federal) – Contrato 947854/2023.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de março de 2026.



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F1E-9C06-455D-3D94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 11/03/2026 18:08:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0F1E-9C06-455D-3D94>